

# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.827/2021  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto, aprova o Regimento Interno e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto/ES - CMDM, no uso de suas competências que lhe confere o Decreto municipal nº 3.827/2021

**Considerando** o Decreto Municipal nº 3.827/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**Considerando** a Portaria nº 8.728/2022 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e;

**Considerando** as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do CMDM realizada em 26 de abril de 2022 conforme “Ata nº 04 - do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Eleição da Diretoria e Aprovação do Regimento Interno”;

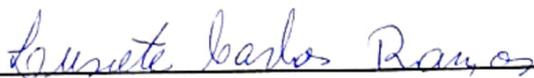
## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Composição da Diretoria conforme Art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 3.827/2021 elegendo os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto - ES.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2022.



**Lusiete Carlos Ramos**

(Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher)

# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.827/2021

## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a convocação ordinária da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Dores do Rio Preto/ES e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto/ES - CMDM, no uso de suas competências que lhe confere o Decreto municipal nº 3.827/2021,

**Considerando** o Decreto nº 101-S, de 20 de janeiro de 2022 que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

**Considerando** O “Guia de Orientação Geral” do CEDIMES e da SEDH/SUBPM e os ofícios 002 e 005 sobre as orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;

**Considerando** A Resolução 001/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que dispões do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

**Considerando** as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dores do Rio Preto-ES - CMDM realizada em 26 de abril de 2022 conforme “Ata nº 04 - do CMDM que dispõe da criação da Comissão Organizadora Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar ordinariamente a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE DORES DO RIO PRETO/ES com o objetivo de fortalecer e avaliar a política municipal para as mulheres e definir as diretrizes visando o seu aprimoramento;

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no dia 13 de maio de 2022 e terá como tema: “Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento do Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas”;

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

- 1- Tuíla Goulart Rezende (Secretaria Executiva do CMDM)
- 2- Iara Pirozi da Silva Martins (Conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)
- 3- Priscila de Oliveira Nascimento (Conselheira representante da Secretaria Municipal de Agricultura)
- 4- Maria Izabel de Souza (Coordenadora do CREAS)
- 5- Eva Catarina de Melo (Representante da Associação da Melhor Idade Renascer)
- 6- Viviane Aparecida Leal Vilete Pereira (Representante da Associação da Feira da Agricultura Familiar Riopretense)

**Parágrafo Único:** a Secretaria Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da Conferência Municipal.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2022.



**Lusiete Carlos Ramos**

(Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher)